



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 033/2018

Processo nº 056/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE  
EM 12 / Março / 2018  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma equipe com enfermeiro, técnico de enfermagem e motorista junto a uma ambulância apropriada que sirva como unidade básica ao atendimento de urgência em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

“ Quanto vale uma vida”? A celebre frase, outrora tão usada, se encaixa perfeitamente na justificativa da referida indicação. Colocar o peso da responsabilidade do atendimento primário de um paciente, aos ombros de um motorista, mesmo que preparado, não me parece o meio mais eficaz para diminuir a mortalidade e sobretudo a morbidade dos munícipes que necessitam de atendimento e socorro em virtude de um acidente ou moléstia grave que possa acomete-lo.

Esse vereador, vem buscando junto ao governo estadual e federal, uma parceria para a implantação do SAMU em nosso município, sendo esse gerenciado por uma central remota, e é certo que conta com o apoio do executivo local para tal feito; contudo, enquanto isso não ocorre, é fundamental para o boa saúde que o atendimento primário seja efetuado de maneira correta, ágil e eficaz , fazendo se necessária e justificada a referida indicação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 08 de março de 2018.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**

Vereador